



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 42 /2025

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA INSTALADA UMA LUMINÁRIA NO TRECHO DE PASSAGEM ENTRE A RUA FABIANO UFFER DE FREITAS E A PRAÇA JOSÉ QUIRINO DE FREITAS (ÁREA DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO), NO POVOADO DO BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Sr. Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

APROVADO

Recreio, 03/11/2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG